



**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE
RESOLUÇÃO Nº 100 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12, inciso VI, da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, c/c o artigo 5º, inciso VII do Estatuto da Entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto n.º 24.444, de 21 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o teor do Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessão, em 07 de fevereiro de 2025.

Presidente do Conselho: Ana Maraíza de Sousa Silva

Conselheiros: Ana Paula de Albuquerque Xavier, Marília Portela Wanderley de Medeiros, Tarciana Bezerra Pessoa Guerra, Maria do Socorro Dias Assunção, José Iramar da Rocha, Erick Bezerra de Souza.



Documento assinado eletronicamente por **José Iramar da Rocha**, em 07/02/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maraiza de Sousa Silva**, em 07/02/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Portela Wanderley de Medeiros**, em 07/02/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA**, em 07/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICK BEZERRA DE SOUZA**, em 07/02/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Dias Assunção**, em 07/02/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE XAVIER**, em 07/02/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62342503** e o código CRC **1116E7A3**.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Conde da Boa Vista, 1450, - Bairro Boa Vista, Recife/PE -
CEP 50060-001, Telefone: 81 3183 3892

